



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025

CREDENCIAMENTO CONFORME LEI 14.133/2021, DE 01/04/2021.

ATA N.º 001/2025

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, na sala de reuniões do Poder Legislativo Municipal de Nova Brésia, às 09h, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, com a finalidade de realizar o processamento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025, CREDENCIAMENTO conforme LEI n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, cujo objetivo é de realizar o credenciamento para seleção de empresas de construção civil com vistas à elaboração de projeto e construção de unidades habitacionais de interesse social, destinadas ao público alvo do município de Nova Brésia/RS, definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela lei federal n.º 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR). Iniciados os trabalhos pela comissão de licitações (sessão gravada – áudio e vídeo), foi constatado que nessa sessão de credenciamento, apenas uma empresa apresentou a documentação e proposta financeira, conforme constava no Edital n.º 005/2025, sendo a empresa: **888 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.351.636/0001-95, com sede na Rua Padre Anchieta n.º 952, Bairro Centro, na cidade de Encantado – RS – CEP: 95960-000 – Fone: 51.99888-6777. A empresa encaminhou a documentação por e-mail, conforme esta permitido no item 3.2 do Edital, razão pela qual não havia representante na sessão de credenciamento. Após a conferência da documentação entregue/enviada pela empresa, foi constatado que a mesma apresentou a documentação devidamente correta e com os prazos de validade dos documentos em dia. A empresa não apresentou o Certificado NDT- (Nível de Desempenho Técnico, fornecido pela Caixa Econômica Federal, porém a não apresentação do documento não inabilita a empresa, apenas não pontua no quadro de pontuação para classificação. Dessa forma, a empresa acima 888-Empreendimentos Imobiliários Ltda. foi considerada HABILITADA, obtendo uma pontuação de vinte (20) pontos no Quadro de Pontuação para Classificação, restando CLASSIFICADA. Em ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

contínuo passou-se para a verificação da Proposta financeira apresentada pela empresa: um único item com descrição da construção das unidades habitacionais, em número de vinte (20), que serão construídas no Bairro São Cristóvão, na Matrícula do Imóvel n.º 11.468, Anexo V, de propriedade do município, executadas em dois blocos, conforme tipologia aceita no âmbito da Portaria MCidades n.º 275/2023, para atendimento do programa MCMV/FAR – Faixa 1. Valor unitário de **R\$ 157.900,00** (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais), num montante de **R\$ 3.158.000,00** (três milhões, cento e cinquenta e oito mil reais) para as vinte unidades habitacionais. Declararam também, que se submetem às condições do Edital; que tem ciência que a seleção da proposta não implicará na sua contratação pelo agente financeiro; que conhecem e aceitam as condições estabelecidas pela legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – recursos do FAR; do impedimento de dar qualquer outra destinação ao terreno objetivando, senão aquela finalidade específica contida neste Edital e que tem pleno conhecimento das condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do FAR. A proposta foi assinada digitalmente pelo Senhor Adriano Luis Dias – Sócio Proprietário da empresa. O presente Processo Administrativo n.º 683/2025, será encaminhado ao Prefeito Municipal para conhecimento e declaração, posteriormente será encaminhado para a instituição financeira Caixa Econômica Federal – CEF, para análise e contratação da operação, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal n.º 14.620/2023, de 13 de julho de 2023, através de recursos do FAR – Fundo de Arrecadamento Residencial. Nada mais havendo a constar, eu Marcos Luis Giovanaz, servidor municipal, membro da Comissão de Licitações do Município lavrei a presente ata que, após lida, conferida e achada de conforme será assinada pelos demais colegas membros da Comissão de Licitações presentes na reunião. Nova Brésia, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.